



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 364/2025

Aplaudir o governador Tarcísio de Freitas pelo anúncio que os prédios abandonados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, serão demolidos e o terreno deverá ser assumido pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para construção de habitações de interesse social.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o residencial teve a sua construção iniciada em 1989 e na época, o projeto previa 396 apartamentos de 64 m², divididos em 43 blocos, e que seriam entregues em até 40 meses, mas em 1993, a construtora Formagio anunciou falência e desde então o empreendimento não recebeu qualquer intervenção.

CONSIDERANDO que o caso foi parar na Justiça, com processos de compradores e da Lino Empreendimentos Imobiliários Ltda, proprietária do terreno, contra a empresa responsável pelas obras e esse imbróglio se arrasta há décadas.

CONSIDERANDO que o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) garantiu nesta sexta-feira (31/10) que os prédios abandonados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, serão demolidos e o terreno deverá ser assumido pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para construção de habitações de interesse social.

CONSIDERANDO que a fala do governador se deu durante evento para entrega de 186 apartamentos no Conjunto Habitacional Roberto Romano e que o planejamento já está pronto e o primeiro passo deverá ser executado nos próximos dias, com a publicação de um decreto municipal, assinado pelo prefeito Rafael Piovezan (PL), que tornará a área de utilidade pública.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que Tarcísio disse que o governo vai demolir aquela estrutura toda e iniciar a construção de um novo conjunto habitacional cujas moradias serão destinadas a famílias em vulnerabilidade social, acomodando cerca de 800 habitações e que o governo do Estado vai trabalhar junto com a Prefeitura para viabilizar.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Aplauda o governador Tarcísio de Freitas pelo anúncio que os prédios abandonados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, serão demolidos e o terreno deverá ser assumido pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para construção de habitações de interesse social, esperando contar com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de novembro de 2025.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9GAHK82922B89MY5> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9GAH-K829-22B8-9MY5

